



**DIRETORIA FINANCEIRA  
PARECER Nº 0084/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.954, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Programa de Estimulo a Cultura.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para que seja criado no município de Jundiaí, o Programa de Estimulo a Cultura.

Devemos dizer que a estimativa de impacto, constante das fls., 09 nos mostra um gasto de ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o exercício financeiro de 2.017, já devidamente impactado na sua correspondente dotação orçamentária.

Com relação à previsão de deficit para os três próximos exercícios do Resultado Primário, temos que o mesmo será ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de dezembro de 2015.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos